

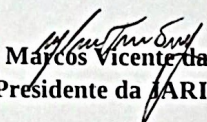
EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 08/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
384/2024	152/2024	NC24024338	RBI 7G96	INDEFERIDO
385/2024	153/2024	BO00116246	HLT 6C82	INDEFERIDO
387/2024	154/2024	CH00063436	SFP 4I45	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2025.


Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02